



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 16\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 1200\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou outro assunto sujeito a pagamento é de 600\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referente à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto n.º 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 26/92, de 30 de Junho.

ASSINATURAS

Para o país:	Ano		Semestre		
	Ano	Semestre	Ano	Semestre	
I Série	1 800\$00	1 200\$00	I Série	2 400\$00	1 800\$00
II Série.....	1 000\$00	600\$00	II Série.....	1 600\$00	1 200\$00
I e II Séries	2 500\$00	1 500\$00	I e II Séries	3 100\$00	2 100\$00
AVULSO por cada página ..	4\$00				

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA NACIONAL:

Resolução n.º 4/V/96:

Deferindo o pedido de suspensão temporária do mandato do deputado Pedro Tavares Moreira da lista do MPD, pelo círculo eleitoral da Praia.

Resolução n.º 5/V/96:

Deferindo o pedido de suspensão temporária do mandato do deputado Nasolino Silva Santos.

Despacho:

Substituindo o deputado Francisco Pina Fernandes por Jovino Fernando Peres.

CHEFIA DO GOVERNO E MINISTÉRIO DO MAR:

Portaria n.º 13/96:

Requisitando trabalhadores para prestarem, no Porto Grande, serviço de carga, descarga, estiva e desestiva.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Comissão Permanente

Resolução n.º 4/V/96

de 29 de Março

Ao abrigo do artigo 43º, n.º 5, alínea a) do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo único

Deferir o pedido de suspensão temporária do mandato do Deputado Pedro Tavares Moreira, da lista do MPD pelo círculo eleitoral da Praia.

Aprovado em 29 de Março de 1996.

Publique-se.

Presidente da Assembleia Nacional, *António do Espírito Santo Fonseca*.

—o§o—

Resolução n.º 5/V/96

de 29 de Março

Ao abrigo do artigo 43º, n.º 5, alínea a) do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo único

Deferir o pedido de suspensão temporária do mandato do Deputado Nasolino Silva Santos, da lista do MPD pelo círculo eleitoral da Praia.

Aprovado em 29 de Março de 1996.

Publique-se.

Presidente da Assembleia Nacional, *António do Espírito Santo Fonseca*.

Despacho

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 32º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto no nº 1 e 2 do artigo 9º do Estatuto dos Deputados; defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição do deputado Francisco Pina Fernandes, eleito na lista do PAICV, pelo círculo eleitoral da América pelo candidato não eleito da mesma lista, Jovino Fernando Peres.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 29 de Março de 1996. —
O Presidente da Assembleia Nacional, *António do Espírito Santo Fonseca*.

—o—o—

CHEFIA DO GOVERNO E MINISTÉRIO DO MAR

Gabinetes

Portaria nº 13/96

de 29 de Março

Os estivadores do Porto Grande de S. Vicente, representados pelo SIMETEC, apresentaram à ENAPOR um pré-aviso de greve, segundo o qual paralisariam a carga e descarga de contentores de carga geral e combustíveis e de viaturas entre 21 de Março e 5 de Abril do corrente ano, caso não fossem satisfeitas as reivindicações de:

Aumento de 18,4% das tarifas de movimentação de contentores de carga geral;

Alteração do sistema de remuneração na movimentação de viaturas e de contentores de combustível.

A ENAPOR disponibilizou-se, desde o primeiro momento, para negociar com o SIMETEC uma solução que salvaguardasse os interesses das partes e do país. Porém e não obstante a mediação da Delegação Regional do Trabalho, não se chegou a consenso e o SIMETEC manteve a sua decisão de realizar a greve, a qual está a decorrer;

Também não foi possível levar as partes a um acordo sobre os serviços mínimos a prestar pelos trabalhadores durante a greve, não tendo sido aceite e não estando a ser aplicada a determinação desses serviços estabelecida pela ENAPOR nos termos do nº 6 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 76/90, de 10 de Setembro.

Considerando que a ENAPOR é, por força do disposto nos nºs 2 e 3 alínea e), g, e h) do citado artigo 12º, uma empresa que se destina à satisfação de necessidades sociais impreteríveis;

Considerando que, assim, nessa empresa, os trabalhadores em greve são, por lei, obrigados a assegurar a prestação de serviços mínimos indispensáveis para ocorrer à satisfação das referidas necessidades;

Considerando que a não realização de serviços mínimos na greve em curso pode provocar graves perturbações de ordem económica e social e designadamente a ruptura no abastecimento de combustíveis em S. Vicente;

Considerando o carácter estratégico do Porto Grande para a vida e o desenvolvimento da população e da ilha de S. Vicente e de Cabo Verde e

Considerando a necessidade imperiosa de assegurar o regular funcionamento de um serviço que é essencial de interesse público;

O Conselho de Ministros, reunido em sessão extraordinária a 27 de Março corrente, reconheceu a necessidade de requisição civil.

Nestes termos,

Ao abrigo do disposto no artigo 12º do Decreto-Lei nº 76/90, de 10 de Setembro, e nos artigos 3º a 6º do Decreto-Lei nº 77/90, da mesma data;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro Adjunto do Primeiro Ministro e pelo Ministro do Mar, o seguinte:

Artigo 1º

São requisitados os trabalhadores constantes da lista anexa, que baixa assinada pelo Ministro do Mar, e outros não pertencentes ao contingente regular de estivadores do Porto Grande e comumente designados «BASSALTOS» que a autoridade referida no artigo 3º da presente Portaria designe, para prestarem, no mencionado Porto, o serviço de carga, descarga, estiva e destiva de

- a) Contentores de carga geral contendo animais, géneros alimentares deterioráveis, matéria prima para empresas exportadoras ou produtos para exportação;
- b) Contentores de combustível;
- c) Ambulâncias, viaturas para combate de incêndios e auto-tanques.

Artigo 2º

A requisição durará pelo período das oito horas do dia 30 de Março de 1996 às vinte e quatro horas do dia 5 de Abril de 1996.

Artigo 3º

A autoridade responsável pela execução da presente requisição é o Director-Geral da Empresa Nacional de Administração dos Portos, -E.P. adiante designada por ENAPOR.

Artigo 4º

O regime de prestação de trabalho dos requisitados é o actualmente vigente na ENAPOR para os trabalhadores de estiva.

Artigo 5º

A gestão dos serviços requisitados nos termos do artigo 1º da presente Portaria fica a cargo do Director-Geral da ENAPOR.

Artigo 6º

A presente Portaria entra em vigor no dia 30 de Março de 1996.

Gabinetes do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro e Ministro Mar, 28 de Março de 1996. — *José António Mendes dos Reis* — *António Gualberto do Rosário*. p.s.

Lista dos estivadores de terra

- 1 Orlando Pedro Coelho
- 2 António Raimundo Gomes Brito
- 3 Felix Alfredo Brito
- 4 Manuel Casimiro da Cruz
- 5 Raimundo Rosa Maria Silva
- 6 Hilário Almeida Carvalho
- 7 Francisco dos Santos
- 8 José Maria Teodolinda
- 9 Miguel Tiburcio Pic
- 10 Júlio Silva Lopes
- 11 Manuel Joaquim Spencer
- 12 Arlindo Fortes Paris
- 13 Manuel Jesus Delgado Barros
- 14 Hilário Elias Monteiro
- 15 Clemente José da Cruz
- 16 Manuel Miguel Lima
- 17 António Jesus dos Santos
- 18 Manuel Martinho Fortes Martins
- 19 Basílio José dos Santos
- 20 Cívério Henrique Gomes
- 21 Manuel Miguel Fortes
- 22 Paulo Júlia Bente
- 23 José Joaquim Oliveira
- 24 Manuel José Fortes
- 25 Victor Neves Gonçalves
- 26 Luís Joaquim Almeida
- 27 Augusto Teodoro Silveiro
- 28 José Pedro dos Santos
- 29 Celestino José Soares
- 30 Rui Alberto dos Santos
- 31 Manuel João Roberto
- 32 Roberto Manuel Andrade
- 33 António Malaquias Pires
- 34 Pedro António Alves
- 35 Domingos Vicente Lourete
- 36 Daniel Romana dos Santos
- 37 João António Silva
- 38 Guilherme do Rosário Spencer
- 39 João António Delgado
- 40 Jorge António Delgado
- 41 Cesário Dias
- 42 Georgino Delgado
- 43 Hermínio João da Cruz
- 44 Vitor Maria Tereza
- 45 Afonso Estevão Maniche
- 46 António José Soares

- 47 Sérgio Justino Rodrigues
- 48 Eugénio Guilherme Lima
- 49 Jorge Alberto Gonçalves
- 50 Carlos Alberto do Rosário
- 51 Joaquim Firmo dos Santos
- 52 Daniel dos Santos
- 53 Alcides Paulo dos Santos
- 54 Carlos Henrique Almeida Cardoso

O Ministro do Mar, p.s. *António Gualberto do Rosário*

Lista dos estivadores de bordo

- 1 José Nascimento Brito
- 2 Adriano Silva
- 3 Sabino José Delgado
- 4 José Antão dos Santos
- 5 Joaquim António dos Santos
- 6 José Faustino Silva
- 7 Marcelino João Gomes
- 8 Girmino Livramento Morais
- 9 Manuel António dos Reis
- 10 João Manuel Rosa
- 11 Lucas Maria Lopes
- 12 João António Lopes
- 13 António Carlos Dias
- 14 Ambrózio Alexandre Delgado
- 15 Ricardo António Francisco
- 16 Marcelino José Gomes
- 17 Manuel João dos Santos
- 18 Manuel Maria Morais
- 19 Benvindo Cezinando dos Santos
- 20 Alexandre Ambrózio Lopes
- 21 Martiniano António Évora
- 22 Artur Júlio Lopes
- 23 Marcelo Epifânio da Cruz
- 24 Severiano Silva Almeida
- 25 Vicente Jesus Nascimento
- 26 Olegário Nascimento Lima
- 27 Carlos Alberto R. Veríssimo
- 28 Francisco Saturnino da Graça
- 29 Silvestre Joana Silva
- 30 João Damasceno Lisboa
- 31 Alberto António da Cruz
- 32 Alberto Maria Gertrudes
- 33 Alberto António Almeida
- 34 Alfredo Gomes Morais
- 35 António Luís David
- 36 Antão Vicência Araújo

- | | |
|--------------------------------|---------------------------------|
| 37 António Ana Rocha | 79 Domingos José Barros |
| 38 António Costa Ramos | 80 José Florenço Fernandes |
| 39 António João Delgado | 81 José João Delgado |
| 40 António dos Santos Delgado | 82 José Manuel Ramos |
| 41 António Manuel dos Santos | 83 José Lázaro Baptista |
| 42 António Manuel Neves | 84 José Joaquim Dias |
| 43 João Dias Rodrigues | 85 José Octávio dos Santos |
| 44 António Eugénio Lopes | 86 José Miguel Silva |
| 45 António Norberto Brito | 87 José Augusto Andrade |
| 46 Aureliano António Delgado | 88 Júlio António dos Santos |
| 47 Armando | 89 Lúcio Luís Lopes |
| 48 Armando da Luz Bettencourth | 90 Luís Maria Joana |
| 49 Armando Lima Pinto | 91 Ludgero João Silva |
| 50 Adelino José Gomes | 92 Malaquias Marcos Rodrigues |
| 51 António Nascimento Pires | 93 Manuel Evaristo Fonseca |
| 52 Albertino José Silva | 94 Vicente Manuel da Luz |
| 53 António José Duarte | 95 Manuel Jesus Pinheiro |
| 54 Basílio Maria Dias | 96 Vicente Manuel Lima |
| 55 Belarmino Francisco Dias | 97 Manuel Lopes Duarte |
| 56 Carlos José Gonçalves | 98 Martinho Hortência Santos |
| 57 Carlos Manuel Monteiro | 99 Martinho Marcos Évora |
| 58 Carlos José Gabriel | 100 Carlos Ramos Gomes |
| 59 Carlos Alberto Ramos | 101 Pedro Ana Rocha |
| 60 Cristiano António Fortes | 102 Sabino João Alves |
| 61 Hermínio Mendes Brito | 103 Silvestra Antónia Silva |
| 62 Esmeraldo Maria Sousa | 104 Timóteo Fernando Gonçalves |
| 63 Eduardo Sousa | 105 Vicente Monteiro Ramos |
| 64 Eduardo Fortes Pimentel | 106 Victor António Silva |
| 65 Filinto Dias Monteiro | 107 Celestino João Fortes |
| 66 Francisco Borges Delgado | 108 Rafael Balbina Monteiro |
| 67 Francisco Manuel dos Santos | 109 Alberto Venâncio Évora |
| 68 Manuel Lopes dos Santos | 110 Leonardo Pedro Gomes |
| 69 Israel Andrade Silva | 111 Anastácio Augusto Monteiro |
| 70 Faustino Manuel Morais | 112 Miguel Ana Rodrigues |
| 71 João António Pinho | 113 Silvestre Joaquim Rodrigues |
| 72 João Elvira Rodrigues | |
| 73 Jorge Gomes dos Santos | |
| 74 João dos Santos | |
| 75 Daniel Gonçalves Bandeira | |
| 76 João António dos Santos | |
| 77 João Crisóstomo Lima | |
| 78 Francisco Joaquim da Luz | |

O Ministro do Mar, p.s. *António Gualberto do Rosário*